



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2017- 007

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do **Município de Capanema/Pa**, por ordem do ordenador de despesa da **Prefeitura Municipal de Capanema-Pa**, que no uso de suas atribuições vem abrir o presente processo de **Dispensa de Licitação** para Contratação de Pessoa Jurídica para a Prestação de Serviços de locação de uso de sistema integrado de gestão pública para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e Secretarias Agregadas do Município de Capanema, no período de emergência.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A dispensa de licitação tem como fundamento Inciso IV do Art. 24 da lei nº. 8.666/93, transcrito abaixo:

Art. 24: É dispensável a licitação:

(...)

IV: “nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratados.”

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O Presente processo administrativo tem por objetivo suprir as necessidades do Município de CAPANEMA, em obediência ao princípio da continuidade do serviço público, diante da falta de transição municipal, foi verificado a necessidade de uso de Sistema integrado de Gestão Pública, para dar continuidade as atividades das informações da Prefeitura Municipal de Capanema e suas Secretarias, com intuito de suprir as necessidades em atender as exigências dos órgãos fiscalizadores, bem como, suprir as demandas de gestão e controle das informações administrativas e gerencias das Secretarias Municipais e assim repassar essas informações de acordo com as exigências do Tribunal de contas dos Municípios –TCM-PA, e demais órgãos da esfera federal, as informações devidas de controle e gestão dos atos e fatos administrativos do Município de Capanema.



RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha recaiu em favor da empresa **ASP-AUTOMAÇÃO E SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, em função da pesquisa de preços de mercado de uso Sistema integrado de Gestão Pública. Além disso, foi constatado, a partir de avaliação prévia, que o preço cobrado está de acordo com o praticado no mercado.

Desta forma, nos termos do inciso IV, do Art. 24 da Lei de nº. 8666/93, a licitação é **dispensada**.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor de uso Sistema integrado de Gestão Pública, ficou definido o seu valor Global em **R\$ 45.000,00** (Quarenta e Cinco Mil Reais) pelo prazo de 180 dias. Após avaliação prévia, constatou-se, nos termos do parecer exarado pelas Secretarias a seguir: Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação, que o preço está de acordo com o praticado no mercado é serão quitados de acordo com os valores definidos por Secretarias na proposta de preço consolidada em anexo ao processo até o seu valor Global.

Os recursos para o referido pagamento serão provenientes de acordo com a seguinte dotação orçamentária:

Exercício 2017:

04.01 – Secretaria Municipal de Finanças

04.121.2029.2010.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

05.01 – Secretaria Municipal de Assistência Social

08.122.0011.2012.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Ação Social

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

07.03 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.2083.2044.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

09.01 – Secretaria Municipal de Educação

12.361.0136.2069.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Capanema-Pa, no uso de suas atribuições legais e considerando a matéria constante neste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**,



fundamentado no inciso IV, Art. 24 da Lei nº. 8.666/93, para contratação do objeto do presente TERMO.

Capanema, 04 de Janeiro de 2017.

Adalberto Damião do Nascimento
Comissão de Licitação
Presidente